
A Ética em Questão

MARIA HELENA PIRES MARTINS*

ÉTICA é hoje palavra da moda.

Desde o Movimento Pela Ética na Política, as discussões sobre ética passaram a ter assento obrigatório em qualquer reunião. Pena que a ética só surja para ser discutida e raramente praticada... Ou seja, entre o *discurso* sobre ética e a ação ética existe um enorme abismo.

Para melhor entender o problema, vamos considerar os diferentes significados que a palavra ética tem assumido ao longo do tempo.

Em primeiro lugar, a ética, também chamada filosofia moral, é a parte da filosofia que reflete sobre os princípios da vida moral, isto é, dos valores em sociedade. É a reflexão crítica sobre a moralidade e busca e consciência dos valores morais.

Desse ponto de vista, a ética não estabelece regras (e não se confunde com a moral) mas questiona o fundamento dessas regras a partir de uma concepção de homem determinada. Assim se estabelece a diferença entre ética e moral: enquanto a primeira reflete sobre os fundamentos e princípios da vida moral, a moral estabelece as regras do que é considerado boa conduta, dentro de um tempo histórico e de uma cultura determinada.

Devemos, neste momento, lembrar que a vida moral e o comportamento ético só são possíveis se considerarmos o homem como ser livre,

* Professora do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Bacharelado e Licenciatura em Filosofia. Mestre e Doutorado em Artes.

autônomo, dono de seus atos. Sem liberdade, não se pode falar em escolha e, portanto, em ação ética.

Com esta colocação, deixamos de lado a idéia de destino, tão prezada pela tragédia grega e pela visão ingênua do mundo e pela qual «o que tem de ser, será», como se o homem fosse um ser totalmente determinado desde o seu nascimento. Ou, um país, como o nosso.

O valor ético por excelência é o Bem. De saída, podemos perguntar o bem de quem? É possível encontrar o bem comum, o bem para todos os membros de um grupo? Ou será que o bem de uns é necessariamente o mal de outros? O bem é a razão, é a felicidade, é o prazer? É um valor transcendente? Universal?

Inúmeras são as respostas, dependendo, como já dissemos, da concepção de homem que as enforma.

Para os gregos, o fundamento da moral está na natureza humana, no que esta tem de específico, que é a racionalidade.

Já na Idade Média, os valores éticos estão estreitamente ligados à visão religiosa do mundo e são considerados transcendentais, uma vez que se encontram na própria divindade, o bem supremo.

A ilustração, movimento filosófico do século XVIII, desvincula o homem da tutela divina, exaltando o poder da razão, única capaz de conhecer e guiar o agir humano. O conceito de razão que se desenvolve nessa época é o da razão que conhece o funcionamento da natureza (tanto do mundo quanto humana) e, assim, pode agir sobre ela, dominando-a.

Kant defende que a vontade humana é regida por *imperativos categóricos*, totalmente incondicionados: a ação ética é realizada tendo em visto o dever. Para ele, cada indivíduo deve agir de modo que sua conduta possa ser erigida em princípio universal. A norma moral se enraíza na natureza da razão, que não admite contradições. A concepção de homem, aqui, é formalista e abstrata para poder ser universal.

No século XIX, começando com Nietzsche e passando por Marx e Freud, vemos surgir inúmeras críticas à noção de que os atos humanos são intensiva e extensivamente regulados pela razão. Ou seja, esses três pensadores, cada um de seu modo muito específico, mostram que a razão, ao fazer julgamentos de qualquer natureza, e, em especial, os relativos ao comportamento moral, será influenciada pelo desejo, pelos instintos, pela ideologia e que, assim, não é soberana nem isenta como julgavam os filósofos da ilustração. O fato da razão não ser soberana representa um profundo golpe na noção de autonomia total dos atos humanos, regidos por ela.

No século XX, o existencialismo reflete sobre a liberdade e a escolha livre, e sobre a responsabilidade dela decorrente. Entretanto, não elabora

uma ética que fundamente o comportamento moral. O maior obstáculo a esse empreendimento é o fato de que, partindo da existência concreta, o conteúdo da moral é sempre mutável e imprevisível.

A contemporaneidade opõe ao ideal de uma moral universal inúmeras morais particulares, principalmente as de grupos minoritários na sociedade. Como consequência, perde-se o sentido de totalidade da ação humana e, mais grave, essa atomização acaba resultando na noção de que não há fundamento ético para a vida moral. As escolhas são feitas ao sabor do acaso: hoje decide-se assim, atendendo a estes interesses; amanhã decide-se de outro jeito pois os interesses já são outros. Não faltam exemplos em nosso país desse relativismo moral.

Dentro desse panorama, Habermas, filósofo alemão contemporâneo, desenvolveu a teoria da *ação comunicativa*, que fundamenta a *ética discursiva*. Esta é fundada na *razão comunicativa*, dialógica (não monológica como a *razão reflexiva* de Kant), que supõe o diálogo como forma de mediação entre os sujeitos. É o oposto da *razão instrumental* da Ilustração, uma vez que não tem por objectivo ser instrumento de dominação da natureza.

A *razão comunicativa* é construída na intersubjectividade, é processo que se desenvolve continuamente enquanto discussão crítica das normas, até que o grupo chegue ao consenso que conferirá validade a essas mesmas normas. Pressupõe que a interação entre os sujeitos se dê a partir do entendimento e não da dominação para que possa se estabelecer o mundo da cooperação.

Esse brevíssimo apanhado histórico nos mostra duas coisas principais: o conceito de racionalidade humana vem se transformando no sentido de substituir a noção de razão como sendo tão somente a razão instrumental, que exerce o domínio sobre a natureza, pelo de razão não repressora, capaz de auto-crítica e colocada a serviço da emancipação humana; e que a essa mudança na concepção humana deve corresponder uma mudança nos princípios éticos que possa conduzir à emancipação do homem sem, no entanto, cair nem no individualismo (princípios meramente subjetivos), nem no anarquismo (ausência de princípios).

Ética profissional

Até aqui nos referimos à ética como reflexão crítica dos fundamentos da moralidade.

Há, entretanto, um outro uso da palavra ética, quando qualificada pelo adjetivo profissional. Nesse caso, estamos falando de um código moral, um

conjunto de regras morais que devem ser respeitadas no exercício de uma determinada profissão.

A adesão a esse código de ética é feita, em geral, na formatura, sobre a forma de juramento.

Alguns desses códigos terão regras explícitas e numerosas, outros conterão somente alguns princípios gerais de conduta.

O ato ético profissional tem a mesma estrutura de qualquer ação moral, ou seja, tem o aspecto *normativo* (que se refere às regras da ação) e o *fatual* (a realização efetiva do ato).

Considera-se *imoral* o ato efetivo realizado em desacordo com as normas estabelecidas. Em contrapartida, é *moral* o ato que se adequa à norma, introjetada livremente pelo sujeito, ou seja, à norma que o indivíduo tornou sua.

Assim sendo, ao prestar o juramento, o profissional está não só tomando conhecimento das regras morais da profissão, como as está abraçando livremente. Desse modo, fica estabelecida a responsabilidade profissional de cada um.

A responsabilidade profissional pode ser definida como *saber fazer bem o dever* (dever, aqui, entendido como aquilo que é próprio e específico da profissão) e responder por suas ações. A responsabilidade profissional envolve a competência enquanto *saber* teórico e técnico, enquanto *vontade* (querer) de transformar em atos esse saber teórico e técnico e enquanto *poder* fazê-lo, dando sentido à prática da profissão.

Na responsabilidade profissional, ética e política se entrelaçam.

Não basta *saber fazer bem o dever*, é necessário *poder fazer bem o dever*. Poder, neste caso, significa a capacidade de escolha entre cursos alternativos de ação.

É no exercício cotidiano da profissão que o indivíduo se defronta com os casos concretos, com as situações particulares que vão exigir dele a reflexão sobre os modos de aplicação das normas dentro de um contexto histórico e social dado, e sobre as conseqüências de cada um desses modos. Escolher um modo a responder pelas suas conseqüências é tomar partido, não em função de um impulso, mas fruto da consideração das alternativas possíveis de aplicação da regra moral a uma situação particular. Só assim é possível participar e produzir em relação com o todo da vida civil e social.

Ao escolher um curso de ação condizente com as regras da ética profissional, o indivíduo está não só agindo moralmente, como também está fazendo uma afirmação política dentro da sociedade, pois o seu comportamento terá o poder de influenciar comportamentos futuros de outros profissionais.

Resta-nos, ainda, tratar de uma questão: já que a chamada «ética profissional» é, na verdade, um código moral que regula a ação profissional, qual o papel da ética, como foi definida no início deste artigo, com relação às profissões?

É função da ética refletir sobre o que os códigos éticos profissionais propõem enquanto regras e sobre os fundamentos dessas regras, analisando o contexto histórico e social dentro do qual elas surgiram e se ainda são válidas na atualidade.

A primeira pergunta que se deve fazer é sobre o tipo de profissional que se deseja ver formado, revelado através do código de ética da profissão. Ele deve servir única e exclusivamente às exigências do mercado? Ou deve agir na fronteira teórica e técnica de sua profissão? Deve ser inventivo, criativo, além de competente teórica e praticamente?

Dependendo da resposta que se der a essas e outras perguntas, o código de ética será elaborado de modos diferentes.

Assim, a segunda questão é sobre a adequação das regras do código à atuação do profissional ideal. Elas permitem que o profissional aja no sentido de realizar o que foi definido como desejável? Essas regras são adequadas ao contexto histórico e à situação cultural onde esse profissional atua?

Neste momento lembramos que, se de um lado deve-se condenar o relativismo ético, ou seja, a ausência de princípios norteadores da ação, por outro, precisamos também evitar a burocratização da ética, isto é, o cumprimento de regra simplesmente porque foi erigida em regra dentro de um código, sem levar em consideração sua adequação ao desenvolvimento de um dado grupo social.

Como exemplo, podemos citar o juramento do médico em defender a vida. Esse juramento continua em vigor, mas o conceito de vida mudou. Há tempos atrás, vida significava um coração batendo. Hoje, em virtude do desenvolvimento tecnológico, é possível conservar o coração batendo por anos a fio, num corpo inconsciente, sem atividade cerebral. Assim, vida passou a ser definida como sendo a atividade cerebral. No momento em que a atividade cerebral se encerra, não há mais vida e o médico nada mais terá a defender, mesmo que o coração ainda bata por algum tempo. Esta mudança deriva da reflexão ética sobre os fundamentos do código profissional.

O exemplo nos permite perceber com mais clareza não somente a diferença entre ética e código moral, como também a necessidade dos profissionais manterem o diálogo a respeito de suas práticas, refletindo sobre as razões de suas ações, dentro da sociedade brasileira que existe concreta-

mente e da sociedade que queremos que venha a existir. É só nessa fronteira política que as discussões sobre ética podem fazer sentido: articulando o que é com o que desejamos que pode vir a ser.

Bibliografia

- ARANHA, M. Lúcia; MARTINS, A. e M. Helena P. *Filosofando: Introdução à Filosofia*. São Paulo: Ed. Moderna, 1993. pp. 103-125 e pp. 273-289.
- Rios, Terezinha Azeredo. *Ética e competência*. São Paulo: Cortez, 1993.

ABSTRACT *The text discusses ethics as moral philosophy, e. g., critical reflection about human search for morality and for moral values consciousness.*

After a summary trip on historical concepts concerning moral and morality, the author questions professional ethics as a moral code or a set of moral rules, that must be respected by any professional in his own profession.

MORADA Departamento de Biblioteconomia e Documentação ECA/USP

ADDRESS Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 — Butanta

São Paulo, SP 05508-900

Email wdcsverg@usp.br

Tel.: (55) 118 18 40 76 e (55) 118 18 43 25